



Nossa cidade em um novo caminho

Estado de Pernambuco

## DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 32 do (Anexo II) da Resolução T.C. Nº 153/2021** que no Prefeitura Municipal de Ribeirão, que o demonstrativo de despesa com eventos, seguirá posteriormente.

Ribeirão, 31 de dezembro de 2021.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBÚ DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

**Prefeito**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH. ANDREWS ANSELMO DE VASCONCELOS LIMA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e5180a7c-eead-4eb4-4c9a-16a8e7a0926d